



Recurso Especial - Cível nº 0034711-19.2006.8.19.0001

Recorrente: Fabiano de Souza Ribeiro Gomes

Recorrido: Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO

Fl. 620 – Ao recorrente para no prazo de 5 (cinco) dias apresente comprovante de pagamento que contenha código de barras, a fim de possibilitar a conferência da GRU de fls. 609.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2025.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente

